



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA - COMUNICAÇÃO AO GESTOR

### Dispensa de Licitação nº 03.03.2021.01-DL

Encaminhamos a V. Sa. Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Itapajé, favorável à Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m<sup>3</sup>, 3,5m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, nos moldes da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para apreciação.

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 03.03.2021.01-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada na Lei 8.666/93 inciso IV, do art. 24, Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações promovidas pelo Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020 do Estado do Ceará e o Decreto Municipal nº 348/2020 de 07 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, visando a Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m<sup>3</sup>, 3,5m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, pelo valor de **R\$ 90.890,00 (noventa mil, oitocentos e noventa reais)**.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. Antônia Julliany Mesquita Carneiro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAPAJÉ - CE, 04 de Março de 2021

**David Matias Teixeira**  
**Comissão de Licitação**  
**Presidente**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 inciso IV, do art. 24, Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações promovidas pelo Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020 do Estado do Ceará e o Decreto Municipal nº 348/2020 de 07 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº **03.03.2021.01-DL**, para a contratação da **RIBEIRO PECAS COMERCIO LTDA**, referente à Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m<sup>3</sup>, 3,5m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). David Matias Teixeira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAPAJÉ - CE, 04 de Março de 2021.

Antônia Julliany Mesquita Carneiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
de Itapajé/CE  
Portaria Nº 0101000/2021

**Antônia Julliany Mesquita Carneiro**  
**Ordenador(a) da Secretaria de Saúde**



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ITAPAJÉ, através da(o) Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de dispensa de licitação nº 03.03.2021.01-DL, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para **Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m<sup>3</sup>, 3,5m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 03.03.2021.01-DL e ADJUDICO à proponente **RIBEIRO PECAS COMERCIO LTDA** com o valor total de **90.890,00 (noventa mil, oitocentos e noventa reais).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ITAPAJÉ - CE, 04 de Março de 2021.

Antônia Julliany Mesquita Carneiro  
Ordenador (a) da Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.2021.01-DL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Antônia Julliany Mesquita Carneiro Secretário(a) da(o) Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo de dispensa de licitação nº 25.02.2021/01**

**Objeto.....:** Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com cilindro acompanhado de manômetro e fluxômetro em regime de comodato nos tamanhos 1m<sup>3</sup>, 3,5m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e pacientes de uso domiciliar, como medida fundamental e urgência para auxiliar no combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE

**Contratado.....:** RIBEIRO PECAS COMERCIO LTDA

**VALOR:** 90.890,00 (noventa mil, oitocentos e noventa reais)

**.....Fundamento Legal...:** Lei 8.666/93 inciso IV, do art. 24, Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações promovidas pelo Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020 do Estado do Ceará e o Decreto Municipal nº 348/2020 de 07 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, contudo, de forma resolutiva condicionada à assinatura do contrato(s) decorrentes do processo adm nº 22.02.2021/01.

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato até 3 (três) meses.

ITAPAJÉ - CE, 04 de Março de 2021.

David Matias Teixeira  
Comissão de Licitação  
Presidente



Ceará  
Governo Municipal de Itapajé

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
<b>RIBEIRO PEÇAS COMERCIO LTDA</b>					
119145	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 1M³ - (CILINDRO MATERIAL - AÇO)	60,000	55,000	3.300,00	
119146	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 1M³ (CILINDRO MATERIAL - ALUMINIO)	10,000	55,000	550,00	
119147	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 3,5M³	60,000	34,000	2.040,00	
119148	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 7M³	700,000	34,000	23.800,00	
119149	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - TAMANHO 10M³	1.800,000	34,000	61.200,00	
		Total do(s) item(ns) :		90.890,00	
		Total geral :		90.890,00	